



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: MIGUEL JACKSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 069.052.994-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Batista Modesto, Nº 61, Centro, Araripina-PE.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeiro responsável para prestar serviço junto Secretaria Municipal de Saúde / Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho (Setor de Testagem), deste Município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/02/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimo.es@outlook.com



Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de fevereiro de 2022.


JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 361.899.953-49
Prefeito Municipal
Contratante


MIGUEL JACKSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Testemunha 1: 
Raimundo Nonato Leite
CPF n° 138.402.403-44

Testemunha 2:
Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF n° 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeiro responsável para prestar serviço junto Secretaria Municipal de Saúde / Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho (Setor de Testagem), deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADO: MIGUEL JACKSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 069.052.994-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Batista Modesto, Nº 61, Centro, Araripina-PE.

VIGÊNCIA: Prazo de 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022, e encerrando-se em 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: HMZB / FUS.

Simões – PI, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com